

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 44/23, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2024. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 44/2023**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 44/2023, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	<b>80.070.15.452.87.2205</b> – Regularizações Fundiárias e Titulações	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$830.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	<b>50.020.04.122.63.1046</b> - Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$830.000,00

**Justificativa:** Esta emenda visa aumentar substancialmente o valor indicado para o Regularizações Fundiárias e Titulações em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 14 de novembro de 2023.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

